



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras
29075-910 – Vitória/ES
Telefone: (27) 4009-2238/4009-2240 – Fax: (27) 4009-2243
e-mail: proad@reitoria.ufes.br

Memorando Circular nº002/2016-SA/PROAD

Vitória 15 de março de 2016.

Aos (às) coordenadores (as)

Assunto: Orientação aos coordenadores dos projetos

Para dar prosseguimento às ações de melhoria na gestão e controle dos contratos firmados entre a Ufes e as Fundações de Apoio, informo que:

- 1) Cabe aos coordenadores o acompanhamento periódico da movimentação bancária dos respectivos projetos, por meio de acesso consultivo às contas específicas do projeto, junto à instituição bancária, sem a intermediação da Fundação de Apoio;
- 2) A principal meta desse procedimento de consulta é garantir que as transações realizadas sejam exclusivamente para cumprir as despesas previstas para o desenvolvimento do projeto, o que já é de responsabilidade da coordenação do contrato;
- 3) As Fundações de Apoio deverão solicitar à instituição bancária, o acesso aos coordenadores às contas bancárias dos projetos, mediante solicitação do mesmo, para fins de consulta e acompanhamento dos recursos e adotar todas as providências cabíveis para viabilizar o acesso dos coordenadores;
- 4) As Fundações de Apoio também deverão disponibilizar, sempre que solicitado pela Administração Central da Ufes, o acesso para fins consultivos às contas específicas de cada projeto.

Atenciosamente,

PROF. EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO
Pró-Reitor de Administração

Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário - Goiabeiras
29075-910 - Vitória/ES - Tel: (27) 3335-2240/33352238/Fax: (27) 3335-2243
E-Mail: proad@reitoria.ufes.br